

ADJUNTO E ECONOMIA**Gabinete do Secretário de Estado da Economia****Despacho n.º 4875/2019**

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*) do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Presidente da Comissão de Fiscalização do CATIM — Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, e sob proposta do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., o Sr. Eng.º António Augusto Magalhães Gomes, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 16 de abril do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274849

Despacho n.º 4876/2019

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*) do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Vogal do Conselho de Administração do CATIM — Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, e sob proposta do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., o Sr. Eng.º Filipe Manuel Castro Soutinho, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 16 de abril do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274865

Despacho n.º 4877/2019

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*) do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Vogal do Conselho de Administração do CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, e sob proposta do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., a Sr.ª Dr.ª Fernanda Maria Ferreira Osório, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 28 de março do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274995

Despacho n.º 4878/2019

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*) do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Presidente da Comissão de Fiscalização do CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, e sob proposta do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., o Sr. Dr. Jorge Manuel Silva Duque, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 28 de março do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274962

Despacho n.º 4879/2019

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*) do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Vogal do Conselho de Administração do CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, e sob proposta do Conselho Diretivo

do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., a Sr.ª Dr.ª Maria Helena Dias Duarte, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 28 de março do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274905

Despacho n.º 4880/2019

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*), do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Presidente da Comissão de Fiscalização do CTCOR — Centro Tecnológico da Cortiça, e sob proposta do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., o Dr. Jorge Manuel Silva Duque, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 7 de maio do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274808

Despacho n.º 4881/2019

No uso das competências em mim delegadas nos termos da alínea *a*), do ponto 8.1 do Despacho n.º 10723/2018, de 20 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de agosto, com a redação prevista no Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de novembro, designo para Vogal do Conselho de Administração do CTCOR — Centro Tecnológico da Cortiça, e sob proposta do Conselho Diretivo do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., o Eng.º Pedro Miguel Ferreira Jorge Cilínio, para o triénio 2019/2020.

O presente Despacho produz efeitos a 7 de maio do ano em curso.

6 de maio de 2019. — O Secretário de Estado da Economia, *João Jorge Arede Correia Neves*.

312274768

Secretaria-Geral**Despacho n.º 4882/2019**

Torna-se público que, por meu despacho de 29 de abril de 2019, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Carla Maria do Rosário Santo, como dirigente intermédia de 1.º grau, no cargo de Diretora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral da Economia, pelo período de 3 anos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 11 de julho de 2019.

6 de maio de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

312274743

**ADJUNTO E ECONOMIA E AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL****Gabinetes da Secretária de Estado do Turismo
e do Secretário de Estado
das Florestas e do Desenvolvimento Rural****Despacho n.º 4883/2019**

A empresa Andresos & Cunha — Animação Turística, L.ª, com sede na Estrada Nacional 308, freguesia de Dornelas, concelho de Amares, com o NIPC 513587357, tendo formulado o pedido de utilização de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN), ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, pretendendo

que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público para utilização não agrícola, de uma área integrada na RAN.

Considerando que a área a afetar está inserida nos prédios rústicos inscritos nas respetivas matrizes prediais sob os artigos n.ºs 1 e 414, e no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 1, freguesia de Dornelas, com uma área total de 123.065,0 m² descritos na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00201/20000710, sita no lugar do Monte de Além, da freguesia de Dornelas, concelho de Amares, e com a aquisição aí registada a favor de Archee Madeira — Construções L.^{da},

Considerando o contrato de comodato celebrado entre o proprietário daqueles prédios a empresa Archee Madeira — Construções L.^{da}, e a empresa ora requerente Andres & Cunha — Animação Turística, L.^{da},

Considerando que a empresa requerente tem como objeto a exploração de «hotéis com restaurante, organização de atividades de animação turística e atividades e serviços relacionados com a agricultura»;

Considerando que a pretensão consiste na instalação de um hotel rural de quatro estrelas, denominado «Hotel Rural Quinta D'Ornellas», com uma capacidade de 86 camas, que inclui, para além da componente de alojamento, uma oferta diversificada de valências tais como restaurante, bar, sala de conferências e eventos, spa, ginásio, piscina, campo de ténis, que resultará da alteração de uso de dois edifícios preexistentes, com uma área de 678,26 m², uma ampliação com uma área de 160,20 m², um acesso pedonal com uma área de 136,20 m², o reperfilamento do acesso principal com uma área de 3.533,40 m², e uma zona de estacionamento com uma área de 1.438,60 m², num total de 5.946,66 m² de solos sujeitos ao regime jurídico da RAN, prevendo-se que este projeto propicie um investimento na ordem dos 6M € e a criação de 28 postos de trabalho;

Considerando que a título excecional, nos termos do disposto no supra referido artigo 25.º, podem ser autorizadas utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN;

Considerando que foi apresentada certidão de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal de Amares;

Considerando o parecer favorável emitido do Turismo de Portugal, I. P., o qual evidencia o alinhamento do projeto com a Estratégia do Turismo 2027, em particular com o Eixo de Valorização do Território, promovendo a reabilitação do edificado existente e o desenvolvimento da atividade turística associada à exploração agrícola, o que contribui para a diversificação e qualificação da oferta de alojamento, aumento da atratividade turística do concelho e para a diminuição das assimetrias regionais;

Considerando o parecer favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte que revela que os prédios apresentam solos de capacidade de uso de classe C, com limitações acentuadas, riscos de erosão elevados, e suscetíveis de utilização agrícola pouco intensiva e de outras utilizações;

Considerando o parecer favorável, emitido pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola que deliberou, por unanimidade, na 91.ª Reunião Ordinária, de 25 de outubro de 2017.

Assim, a Secretária de Estado do Turismo e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao abrigo das competências que, em razão da matéria, lhes foram conferidas pelo disposto na alínea *h*), do n.º 9.4 do Despacho n.º 10723/2018, de 9 de novembro, do Ministro Adjunto e da Economia, e na subalínea *i*), da alínea *b*), do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, na redação dada pelo n.º 1 do Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determinam o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março — Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão que consiste na instalação de hotel rural de quatro estrelas, denominado «Hotel Rural Quinta D'Ornellas», com uma capacidade de 86 camas, que inclui, para além da componente de alojamento, uma oferta diversificada de valências tais como restaurante, bar, sala de conferências e eventos, spa, ginásio, piscina, campo de ténis, que resultará da alteração de uso de dois edifícios preexistentes, com uma área de 678,26 m², uma ampliação com uma área de 160,20 m², um acesso pedonal com uma área de 136,20 m², o reperfilamento do acesso principal com uma área de 3.533,40 m², e uma zona de estacionamento com uma área de 1.438,60 m², num total de 5.946,66 m² de solos sujeitos ao Regime Jurídico da RAN, sito no na Quinta do Monte de Baixo, lugar do Monte de Além, da freguesia de Dornelas, concelho de Amares.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do decreto-lei citado, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Amares.

22 de abril de 2019. — A Secretária de Estado do Turismo, Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho. — 3 de maio de 2019. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel João Pissoeiro de Freitas.

312271657

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 8357/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que, a trabalhadora Maria de Fátima Simão Fernandes Freitas, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção-Geral, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, tendo-lhe sido atribuída e homologada por despacho de 13 de fevereiro de 2019, do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, a classificação final de 15,60 valores.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da carreira e categoria.

30 de abril de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Manuel Correia Diogo Baptista.

312263087

Aviso (extrato) n.º 8358/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3883/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Miguel Fernando Pires, para o exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

O período experimental iniciou-se com o supracitado contrato e tem a duração de 120 dias, conforme o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

30 de abril de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Manuel Correia Diogo Baptista.

312263216

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

Aviso (extrato) n.º 8359/2019

Por deliberação do Júri do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, de 09 de maio de 2019, vimos informar que fica anulado o Aviso (extrato) n.º 6210/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 05/04/2019, o procedimento concursal comum, tendo em vista assegurar necessidades permanentes e constituição de reserva de recrutamento interna, para relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

9 de maio de 2019. — O Diretor, Manuel Carneiro Ferreira.

312286489